



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 387, DE 2006

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, VOTO DE APLAUSO ao nadador paraibano Kaio Márcio de Almeida pela conquista da medalha de ouro no Mundial de Natação, realizado em Xangai na República Popular da China, na categoria 100 metros borboleta.

JUSTIFICAÇÃO

A conquista do ouro em mundiais de piscina curta vem juntar Kaio Márcio aos vitoriosos Thiago Pereira, Gustavo Borges e Fernando Scherer, na condição de únicos brasileiros a subirem no topo do pódio em provas individuais. O extraordinário feito do jovem nadador, além de encher de orgulho a pátria brasileira, abre caminho promissor para o sonho das próximas Olimpíadas e dos Jogos Panamericanos.

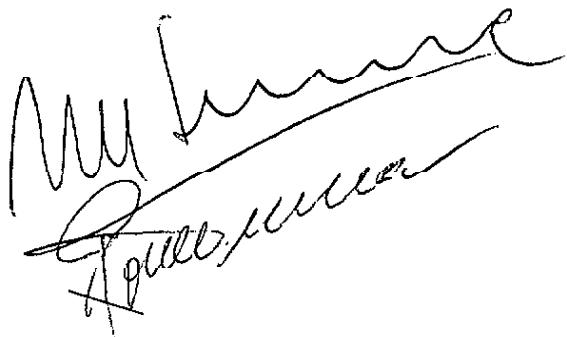
Depois de bater o recorde mundial dos 50 metros borboleta, em dezembro, Kaio Márcio recebeu convite para treinar nos Estados Unidos. Entretanto, preferiu permanecer em Recife e João Pessoa, cidades onde divide os treinamentos.

A medalha de ouro no Mundial de Xangai soma-se às conquistas recentes na Copa do Mundo, circuito de nove etapas também em piscina curta. Kaio Márcio, o nosso medalhista colecionou nove ouros em apenas três torneios, abocanhando as três provas do estilo borboleta (50m, 100m e 200m).

A conquista do ouro em Xangai nos 100 metros borboleta cumpridos em 51s07 (cinqüenta e um segundos e sete décimos) coroou espetacularmente

a sua trajetória no mundial. Invicto, na China, agora, Kaio Márcio deu nova braçada vencedora e com ela fez florescer o orgulho e o patriotismo da brava gente paraibana e dos jovens talentos que povoam o território brasileiro.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2006.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Maranhão". The signature is fluid and cursive, with a prominent diagonal line running through it.

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 12/04/2006